



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

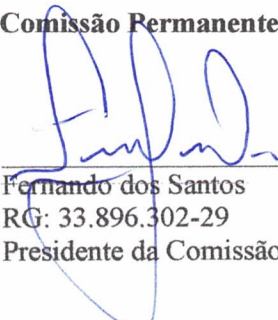


261
P

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 95/2021; EDITAL Nº 58/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021.

Às 09h30 do dia 03 (três) do mês de Setembro do ano 2021, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 6.006 de 07 de julho de 2021, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 58/2021, Tomada de Preços nº 11/2021, visando selecionar a melhor proposta para Reforma da Sede da Secretária de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com o credenciamento da empresa: **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.860.928/0001-32, neste ato representada pela Sra. Jussara Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 098.749.948-35 e RG sob nº 25.711.962-0. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente de Licitação, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO. Iniciando vistas das documentações foram analisados primeiramente pela Comissão de Licitação as documentações jurídicas, fiscais e qualificação econômica-financeiro onde foi constatado a regularidade das documentações exigida em Edital, já em relação à qualificação técnica, não houve em Edital nenhuma exigência, sendo desta forma considera HABILITADA pela Comissão de Licitação. Seguindo os trabalhos a Comissão procedeu com a abertura do envelope Proposta, onde foram constatados os seguintes apontamentos: o item 5 - *Esquadraria e Elemento em Vidro* da Planilha de Custos e Formação de Preços do Projeto Básico constante do Edital apresentou erro na somatória de seus subitens, ou seja, ao invés de R\$9.174,36 deveria constar R\$10.133,68; já na proposta apresentada pela proponente, os subitens 6.4, 8.4, 9.2, 9.7, 9.9 e 12.6 descumpriram o item 10.3.5 do Edital, apresentando-se com valores superiores àqueles constantes nessa mesma Planilha do Projeto Básico. Desta forma, esta Comissão decide por DESCLASSIFICAR a proposta da proponente CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI pelo descumprimento ao item 10.3.5 do Edital, abrindo-se o prazo para apresentação de Recurso conforme o item 11.1 do Edital e encaminhar esta Ata, juntamente com os autos, ao Engº. Responsável pelo Projeto Básico para ciência do apontamento registrado e tomada de providências que julgar necessárias. Nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme, E assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pela representante presente, que desde já fica intimada deste prazo para apresentação de recurso.

Comissão Permanente de Licitação:


Fernando dos Santos
RG: 33.896.302-29
Presidente da Comissão


Eder Batista Conti da Silva
CPF: 300.310.388-16
Membro da Comissão

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



262
P


George Garcia Ribeiro
CPF 338.996.018-07
Membro da Comissão

Representantes:


CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Jussara Alves de Oliveira



